

RESOLUÇÃO RE Nº 16 /2008

Criação de novos cursos para o ano letivo de 2009.

*Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da
Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e*

*Tendo em vista o credenciamento da Fundação Educacional
de Barretos em Centro Universitário pela Portaria CEE/GP nº 477 de 4-10-2007,
que dá autonomia em criação de novos cursos;*

RESOLVE:

*Artigo 1º - Criar os cursos abaixo discriminados a serem
implantados a partir do ano letivo de 2009:*

Engenharia Ambiental;

Engenharia de Produção;

Engenharia Mecânica;

Engenharia Química;

Licenciatura em Ciências Biológicas;

Licenciatura em Pedagogia.

*Artigo 2º - Os referidos cursos foram aprovados em reunião do dia
04 de setembro de 2008 do Conselho Superior de Cursos e em reunião de 11 de
setembro de 2008 do Conselho Universitário, órgãos colegiados competentes.*

*Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Barretos, 23 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.